

Minuta de Deliberação CAD-A-xxx/2022

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles
Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

*Estabelece o Perfil Quantitativo Mínimo para a
Carreira de Pesquisador Pq, no Núcleo
Interdisciplinar de Planejamento Energético – NIPE*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Administração, tendo em vista o decidido em sua xxxª Sessão Ordinária, realizada em xx.xx.2022, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Nos termos do que dispõe o artigo 7º da Deliberação CAD-A-001/2019, fica estabelecido o seguinte Perfil Quantitativo Mínimo para a ascensão aos níveis superiores da Carreira de Pesquisador (Pq-B e Pq-A) no Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético.

Artigo 2º - Por Pesquisador B entende-se o pesquisador que, após o seu ingresso como Pq-C, apresenta condições para coordenar uma equipe de projeto de pesquisa, mostrando independência em suas linhas de atuação e capacidade de criação e divulgação nacional e internacional de seus próprios trabalhos em veículos de impacto.

§ 1º - Para a ascensão ao nível Pq-B, deve-se atender aos critérios do Anexo I.

§2º - A pontuação será contabilizada a partir do ingresso na Carreira, como Pesquisador C.

Artigo 3º - Por Pesquisador A entende-se o pesquisador que, após a sua progressão para Pq-B, torna-se uma reconhecida referência na sua área de atuação, com capacidade comprovada em coordenar projetos e condições de marcar rumos e orientar outros pesquisadores, além de demonstrar uma significativa inserção nos cenários nacional e internacional e uma participação ativa na execução de trabalho para a coletividade e para a manutenção de funções vitais da Universidade.

§ 1º - Para a ascensão ao nível Pq-B, deve-se atender aos critérios do Anexo II.

§2º - A pontuação será contabilizada a partir da homologação da inscrição pela CIDP, ou órgão equivalente, para o último processo em que o pesquisador foi contemplado com a progressão.

Artigo 4º - Para ambos os perfis, A e B, a participação do pesquisador em atividades de formação de recursos humanos, de transferência de conhecimento ou resultados para a sociedade e em atividades administrativas e de gestão institucional é desejável e sujeita a reconhecimento, mas não obrigatória.

Fis. nº 107
Proc. nº 08-POB/410-2006
Rub. Kellynn

Artigo 5º - Para os casos não contemplados nesta norma, serão aplicadas as regras vigentes na Universidade de acordo com a Deliberação CAD-A-001/2019 de 12/03/2019.

Artigo 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I - O Quadro: Critérios para Progressão Pq-C para Pq-B descreve o detalhamento do Perfil Quantitativo Mínimo do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético – NIPE para solicitação de progressão na carreira Pq-C para Pq-B. Seguindo os parâmetros do Parecer CIDP/CCRH Nº 019/2021 que estabelece para pleitear a progressão do nível C para o nível B da carreira, os Pesquisadores deverão atingir um total de 190 pontos, sendo mínimo de 18 pontos em "projetos de pesquisa/culturais com ou sem financiamento, atuando em pelo menos um como coordenador ou vice; mínimo de 70 pontos em outras atividades de pesquisa de classificação muito forte e forte; e os 102 pontos restantes em atividades contidas em qualquer uma das categorias propostas.

Quadro: Critérios para a Progressão Pq-C para Pq-B

Critério 1 - Somar o mínimo de 18 pontos na Categoria: Pesquisa, com Projetos de Pesquisa.

Categoria	Quantidade	Atividades	Pontuação
Pesquisa	2 projetos, sendo pelo menos 1 como coordenador ou vice.	Projetos de pesquisa/ culturais com ou sem financiamento - coordenador ou vice	Muito forte - 10 pontos
		Projetos de pesquisa/ culturais com ou sem financiamento - integrante da equipe	Forte - 8 pontos

Critério 2 - Somar o mínimo de 70 pontos na Categoria: Pesquisa, com Produções de pesquisa classificadas como "muito forte" ou "forte".

Categoria	Quantidade	Atividades	Pontuação
Pesquisa	Equivalente a 7 - 9 produções entre: Artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional); Publicação, edição ou organização de livros; Patentes; Capítulos de livros publicados.	Artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional)	Muito forte - 10 pontos
		Publicação, edição ou organização de livros	Muito forte - 10 pontos
		Patentes	Muito forte - 10 pontos
		Capítulos de livros publicados	Forte - 8 pontos
		Organização de eventos científicos, culturais e artísticos	Forte - 8 pontos

Critério 3 - Somar o mínimo 102 pontos, que poderá englobar qualquer atividade listada no Critério 1, 2 e 3, incluindo a Pesquisa, Administrativa e de Gestão, Comprometimento Institucional, Extensão e Ensino/Orientação.

Categoria	Quantidade	Atividades	Pontuação
Pesquisa		Artigos publicados em periódicos especializados não arbitrados (nacional ou internacional)	Médio - 6 pontos
		Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso (internacional ou nacional)	Médio - 6 pontos
		Prefácios e apresentações de livros	Fraco - 3 pontos
		Eventos científicos, culturais e artísticos: outras participações ativas (Palestra, Conferência, Mesa-Redonda e Seminário)	Médio - 6 pontos
		Resumos em periódicos especializados - (internacionais ou nacionais)	Médio - 6 pontos
		Trabalhos apresentados com ou sem resumos publicados em anais de congresso (internacional ou nacional/ pôster ou oral)	Fraco - 3 pontos
		Prêmios e distinções	Fraco - 3 pontos
Administrativa e de Gestão		Atividades administrativas e de gestão no âmbito da Universidade, como coordenadoria ou vice coordenadoria da unidade, dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa ou da COCEN	Muito forte - 10 pontos
Comprometimento institucional		No âmbito da Universidade: participação em comitês, assessorias, comissões e grupos de trabalho externos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa	Forte - 8 pontos
		No âmbito da unidade: participação em comitês, comissões e grupos de trabalho internos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa	Médio - 6 pontos
		Representação da universidade em comitês ou comissões no âmbito externo à Unicamp, no Brasil ou no Exterior	Forte - 8 pontos
Extensão		Executor ou coexecutor de convênios e projetos de extensão (não caracterizados como P&D)	Forte - 8 pontos
		Entrevistas e outras divulgações, atendimento à imprensa	Médio - 6 pontos
		Treinamentos / cursos de curta duração	Forte - 8 pontos
		Consultoria e/ou assessoria e/ou prestação de serviços a agência de fomento à pesquisa e ao ensino, órgãos públicos ou privados, empresas públicas ou privadas (análises ou assessorias técnicas; bancas examinadoras de concursos, entre outros)	Médio - 6 pontos
		Atividades como editor chefe ou editor associado de periódicos; curadoria	Muito forte - 10 pontos
		Atividades como membro de conselho/corpo editorial de periódicos	Médio - 6 pontos
		Atividades menores de assessoria acadêmica a agências de fomento à pesquisa e ao ensino, ou a órgãos públicos ou privados (arbitragem de artigos, emissão de pareceres ad hoc, entre outros)	Fraco - 3 pontos

Ensino / Orientação	Orientações e Coorientações de mestrado, doutorado e supervisões de pós-doc	Médio - 6 pontos
	Disciplinas ministradas na pós-graduação (integral ou compartilhada)	Médio - 6 pontos
	Orientação de alunos bolsistas (SAE, estrangeiros etc.) e não bolsistas, TCC e projetos de iniciação científica	Fracó - 3 pontos
	Participação em bancas de tese, dissertação ou exame de qualificação	Fracó - 3 pontos

ANEXO II - O Quadro: Critérios para Progressão Pq-B para Pq-A descreve o detalhamento do Perfil Quantitativo Mínimo do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético – NIPE para solicitação de progressão na carreira Pq-B para Pq-A. Seguindo os parâmetros do Parecer CIDP/CCRH Nº 019/2021 que estabelece para pleitear a progressão do nível B para o nível A da carreira, os Pesquisadores deverão atingir um total de 380 pontos, sendo o mínimo de 36 pontos em "projetos de pesquisa/culturais com ou sem financiamento, atuando em pelo menos um como coordenador ou vice; mínimo de 120 pontos em outras atividades de pesquisa de classificação muito forte e forte; mínimo de 28 pontos em atividade de "comprometimento institucional" e os 196 pontos restantes em atividades contidas em qualquer uma das categorias propostas.

Quadro: Critérios para a Progressão Pq-B para Pq-A

Critério 1 - Somar o mínimo de 36 pontos na Categoria: Pesquisa, com Projetos de Pesquisa.

Categoria	Quantidade	Atividades	Pontuação
Pesquisa	4 projetos, sendo pelo menos 2 como coordenador ou vice.	Projetos de pesquisa/ culturais com ou sem financiamento - coordenador ou vice	Muito forte - 10 pontos
		Projetos de pesquisa/ culturais com ou sem financiamento - integrante da equipe	Forte - 8 pontos

Critério 2 - Somar o mínimo de 120 pontos na Categoria: Pesquisa, com Produções de pesquisa classificadas como "muito forte" ou "forte".

Categoria	Quantidade	Atividades	Pontuação
Pesquisa	Equivalente a 12-15 produções entre: Artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional); Publicação, edição ou organização de livros; Patentes; Capítulos de livros publicados.	Artigos publicados em periódicos especializados arbitrados (nacional ou internacional)	Muito forte - 10 pontos
		Publicação, edição ou organização de livros	Muito forte - 10 pontos
		Patentes	Muito forte - 10 pontos
		Capítulos de livros publicados	Forte - 8 pontos
		Organização de eventos científicos, culturais e artísticos	Forte - 8 pontos

Critério 3 - Somar o mínimo 28 pontos na Categoria: Comprometimento Institucional.

Categoria	Quantidade	Atividades	Pontuação
Comprometimento Institucional	Equivalente a 4-5 atividades.	No âmbito da Universidade: participação em comitês, assessorias, comissões e grupos de trabalho externos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa	Forte - 8 pontos
		No âmbito da unidade: participação em comitês, comissões e grupos de trabalho internos à unidade ou aos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa	Médio - 6 pontos
		Representação da universidade em comitês ou comissões no âmbito externo à Unicamp, no Brasil ou no Exterior	Forte - 8 pontos

Critério 4 - Somar o mínimo de 380 pontos, que poderá englobar qualquer atividade listada no Critério 1, 2, 3 e 4, incluindo a Pesquisa, Administrativa e de Gestão, Comprometimento Institucional, Extensão e Ensino/Orientação.

Categoria	Quantidade	Atividades	Pontuação
Pesquisa		Artigos publicados em periódicos especializados não arbitrados (nacional ou Internacional)	Médio - 6 pontos
		Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso (internacional ou nacional)	Médio - 6 pontos
		Prefácios e apresentações de livros	Fraco - 3 pontos
		Eventos científicos, culturais e artísticos: outras participações ativas (Palestra, Conferência, Mesa-Redonda e Seminário)	Médio - 6 pontos
		Resumos em periódicos especializados - (internacionais ou nacionais)	Médio - 6 pontos
		Trabalhos apresentados com ou sem resumos publicados em anais de congresso (internacional ou nacional/ pôster ou oral)	Fraco - 3 pontos
		Prêmios e distinções	Fraco - 3 pontos
Administrativa e de Gestão		Atividades administrativas e de gestão no âmbito da Universidade, como coordenação ou vice coordenação da unidade, dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa ou da COCEN	Muito forte - 10 pontos
Extensão		Executor ou coexecutor de convênios e projetos de extensão (não caracterizados como P&D)	Forte - 8 pontos
		Entrevistas e outras divulgações, atendimento à imprensa	Médio - 6 pontos
		Treinamentos / cursos de curta duração	Forte - 8 pontos

Consultoria e/ou assessoria e/ou prestação de serviços a agência de fomento à pesquisa e ao ensino, órgãos públicos ou privados, empresas públicas ou privadas (análises ou assessorias técnicas; bancas examinadoras de concursos, entre outros)	Médio - 6 pontos
---	------------------

Atividades como editor chefe ou editor associado de periódicos; curadoria	Muito forte - 10 pontos
---	-------------------------

Atividades como membro de conselho/corpo editorial de periódicos	Médio - 6 pontos
--	------------------

Atividades menores de assessoria acadêmica a agências de fomento à pesquisa e ao ensino, ou a órgãos públicos ou privados (arbitragem de artigos, emissão de pareceres ad hoc, entre outros)	Fraco - 3 pontos
--	------------------

Orientações e Coorientações de mestrado, doutorado e supervisões de pós-doc	Médio - 6 pontos
---	------------------

Disciplinas ministradas na pós-graduação (integral ou compartilhada)	Médio - 6 pontos
--	------------------

Orientação de alunos bolsistas (SAE, estrangeiros etc.) e não bolsistas, TCC e projetos de iniciação científica	Fraco - 3 pontos
---	------------------

Participação em bancas de tese, dissertação ou exame de qualificação	Fraco - 3 pontos
--	------------------

**Ensino /
Orientação**



Fls. nº 104
Proc. nº 03-P00410-2006
Rub. Kellyn

PARECER Nº 10/2022 – NIPE

O Conselho Científico, na sua 197ª Reunião Ordinária Eletrônica, realizada em 29 de abril de 2022, aprovou o Perfil Quantitativo Mínimo (PQM) para o Processo Avaliatório de Progressão na carreira Pq no NIPE.

Campinas, 29 de abril de 2022.

Dra. Bruna de Souza Moraes
Coordenadora do NIPE/UNICAMP
(Assinatura digital)

Documento assinado eletronicamente por **Bruna de Souza Moraes, COORDENADOR DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISC DE PESQUISA III**, em 02/05/2022, às 13:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7FA6F2DC 718E4A62 9B922286 52BDF7E4





UNICAMP

FLS
105
NÚMERO
01-P-00410-2006
RUBRICA
Ketty

PROCESSO Nº 01.P-00410/2006

INTERESSADO: Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético (NIPE)

ASSUNTO: Perfil Quantitativo Mínimo (PQM) - Carreira de Pesquisadores (Pq)

DELIBERAÇÃO CAI/CONSU – 029/2022

A COMISSÃO DE ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES (CAI/CONSU) em sua 255ª Reunião (Reunião Extraordinária) realizada virtualmente em 17 de maio de 2022 (via Google Meet), aprovou por unanimidade a proposta de Perfil Quantitativo Mínimo (PQM) para a progressão na Carreira de Pesquisadores (Pq) Níveis Pq B e Pq A, apresentado pelo Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético (NIPE).

À Câmara de Desenvolvimento de Pesquisadores (CIDP) para demais providências.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
20 de maio de 2022

Dra. Ana Carolina de Moura Delfim Maciel
Presidente da Comissão de Atividades Interdisciplinares
CAI/CONSU

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE MOURA DELFIM MACIEL, COORDENADOR GERAL DOS CENTROS E NÚCLEOS INTERDIS DE PESQUISA**, em 23/05/2022, às 14:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E6D28BA3 E52D4BE3 9A135560 1C37995A





CIDP
Parecer do Relator

Fls. nº. 114
Proc. nº 01-P-410/2006
Rubrica:

INTERESSADO

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO – NIPE

PROCESSO Nº 01-P-410/2006	Assunto Perfil Quantitativo Mínimo para ascensão aos níveis superiores da Carreira de Pesquisador Pq	
NÍVEL SOLICITADO	ÁREA DO CONCURSO	DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO OU INGRESSO
<p>COM DESTAQUE <input type="checkbox"/> SEM DESTAQUE <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Documento para Referência: Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019 https://downloads.sg.unicamp.br/?t=5bfbe908bd530d5c43f99eb09d2d37e4&f=cb427135878a4bc99b5a907a485a71a1</p>		

PERFIL QUANTITATIVO MÍNIMO PARA A ASCENÇÃO AOS NÍVEIS SUPERIORES DA CARREIRA DE PESQUISADOR PQ NO NIPE

O presente processo refere-se à proposta de reforma do Perfil Quantitativo Mínimo para a ascensão aos níveis superiores da Carreira de Pesquisador Pq (Pq Nível B e Pq Nível A) junto ao Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético – NIPE, nos termos do Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019.

Propõem-se critérios mínimos quantitativos e tabelas de pontuações listando cada atividade válida para fins de obtenção da pontuação mínima exigida para cada nível de promoção.

A presente proposta teve como base o Relatório Final do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria PRDU nº 10/2020, com a finalidade de estabelecer a parametrização geral para o Perfil Quantitativo Mínimo da Carreira Pq, aprovado pelo Parecer CIDP/CCRH nº 19/2021, de 15.09.2021. Com base nestes critérios gerais, o NIPE definiu sua proposta de revisão do Perfil Quantitativo Mínimo, com as adaptações pertinentes à área de atuação de seus pesquisadores. A proposta foi aprovada pelo Conselho Científico em 29.04.2022, conforme Parecer NIPE nº 10/2022, e pela CAI/CONSU em 17.05.2022, nos termos da Deliberação CAI/CONSU – 029/2022.

Como o Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019 prevê que o Perfil Quantitativo Mínimo deve ser publicado pela CAD, houve a necessidade de adequação da proposta inicial ao formato de Minuta de Deliberação CAD. O texto substitutivo, resultado das adequações de forma, foi apreciado pela CIDP em sua 76ª Sessão Ordinária, realizada em 15.06.2022, com pequenos ajustes advindos do debate em plenário.

Assim, considero que a proposta cumpriu os requisitos de tramitação e cumpre o papel de estabelecer os requisitos mínimos para a mobilidade funcional na Carreira de Pesquisador Pq, motivos pelos quais recomendo à CIDP a aprovação.

Relator: Maísa Faleiros da Cunha _____
Órgão: _____ NEPO _____

Assinatura: _____

Maísa Faleiros da Cunha

_____ Data: 27 /06 /2022

Documento assinado eletronicamente por **Maisa Faleiros da Cunha, RELATOR CIDP**, em 28/06/2022, às 09:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
2308C19B FE464A34 805B4173 F2AC9786





Parecer CIDP/CCRH n.º 057/2022

Processo n.º 01P-410-2006

**Interessado: NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO
– NIPE**

Assunto: Perfil Quantitativo Mínimo para ascensão na Carreira Pq

A Câmara Interna de Desenvolvimento de Pesquisadores, em sua 4ª sessão extraordinária, realizada em 06.07.2022, por meio de videoconferência, analisou o presente processo referente à proposta de Perfil Quantitativo Mínimo do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético – NIPE.

Considerados o Parecer nº 010/2022 do Conselho Científico do NIPE, a Deliberação CAI/CONSU nº 29/2022, o Parecer Circunstanciado do Relator CIDP e os requisitos do Art. 7º da Deliberação CAD-A-001/2019, a CIDP aprovou, por unanimidade, a proposta de Perfil Quantitativo Mínimo, nos termos do texto substitutivo em anexo.

À Câmara de Administração, para providências.

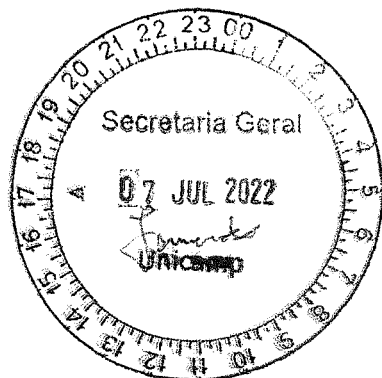
Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
06 de julho de 2022.

Prof. Dr. Fernando Sarti
Presidente da CIDP


Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sarti, PRESIDENTE DA CIDP**, em 06/07/2022, às 17:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: **E01CB3CB B66A4F81 92CA7519 572D1222**




Leticia Batagello Vieira
Secretaria Geral
Matrícula 307990

Segue(m) juntada(s) fls. 116
06.08.2022
 qual m.